

## ANEXO I

## PLANO DE TRABALHO

Razão Social: INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO			
CNPJ: 05.414.794/0001-53			
Endereço: Avenida comercial número 29, Residencial do Bosque. São Sebastião-DF			
Cidade: São Sebastião	Bairro: Residencial do Bosque	UF:DF	CEP: 71.694-038
Telefone (DDD): 61 99162-6537	Telefone (DDD):		
E-mail da OSC: institutochinelodecouro@gmail.com		Site da OSC: www.institutochinelodecouro.com.br	
Representante Legal (Dirigente): Gildivan Rodrigues de Oliveira			
Cargo do Representante Legal: Presidente			
CPF: 996.388.351-68	RG/Órgão Expedidor: 2.315.949		
Endereço do Representante Legal: Quadra 01 casa 15, vila são josé são Sebastião			
Telefone (DDD):	Telefone (DDD): (61) 99162 6537		
<b>ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA</b>			
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Marcio Apolinário de Oliveira Silva			
Função na parceria: Produção Executiva			
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>1.773.763</b>		CPF: 811955591-00	
Telefone (DDD): (61) 996069282		Telefone (DDD): 61-99606-9282	
E Mail do Responsável: <a href="mailto:marcioapolinariodf@gmail.com">marcioapolinariodf@gmail.com</a>			

## 1. DADOS DO PROJETO

Título do Projeto: Vigília Cultural		
Valor do Projeto: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		
Período de Execução: 19/12/2023 a 19/02/2024	Início:19/12/2023	Término:19/02/2024
Enquadramento: Diagnóstico ( ) Estruturação de Destino ( ) Qualificação/Sensibilização ( ) Promoção e/ou Apoio Comercialização ( X ) Artesanato ( X ) Tecnologia Turística ( ) Pesquisa relacionada ao Turismo ( )		
Valor total do projeto: R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		

Previsão de Atendimento: Certificação de 45 participante da oficina
Previsão de público direto: 45 pessoas
Previsão de Beneficiários direto e indireto: 400 pessoas.

## 1.2 HISTÓRICO DO PROPONENTE (Experiências na área, parcerias anteriores)

O Instituto Cultural Chinelo de Couro, instituição cultural sem fins lucrativos, constituída e fundada em 2002, na cidade de São Sebastião, executou recentemente dois termos de fomento: **Termo de Fomento (MROSC) N.º 58/2023** cruzada evangelística de Planaltina e também **Termo de Fomento (MROSC) N.º 4/2022**, Trigésima edição da Via Sacra de São Sebastião, e por fim **TERMO DE AJUSTE N.º 234/2023** TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO N.º 18/2022 - FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL II - 2022, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 934/2017 – LEI ORGÂNICA DA CULTURA (LOC) E DO DECRETO DISTRITAL N.º 38.933/2018.

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Realização de oficinas de crochê para comunidade de região administrativa do DF com a realização de um evento de exposição e comercialização das peças produzidas nas oficinas com atrações artísticas no principal ponto turístico de Brasília.

### Identificação do Objeto

- Oficinas de Artesanato de crochê;  
Serão realizadas 03 oficinas de crochê em uma região administrativa do DF para a comunidade no mês de dezembro nos períodos matutino, vespertino e noturno de segunda a sexta tendo 10 dias de aula cada turma/oficina sendo 3 horas por dia, com o objetivo de buscar desenvolver nos participantes habilidades manuais e cognitivas desenvolvendo a criatividade e habilidade específicas de cada um dos indivíduos através do contato com artesanato possibilitando a geração de renda. Será disponibilizada 45 vagas para os interessados da comunidade. Será distribuído matéria prima.

Os participantes das oficinas terão a oportunidade de criar seus próprios produtos de crochê. Esses itens artesanais tornam-se lembranças significativas da viagem, incentivando os turistas a levarem consigo uma parte tangível da cultura local

- Evento de Exposição das peças produzidas nas oficinas realizadas presenciais e atração artística. Será realizado um evento ao final das oficinas para expor e comercializar as peças produzidas pelos alunos na Casa de Chá na Praça Três Poderes -Esplanada contribuindo para trazer movimento a esse espaço dando mais vida a esse lugar além da divulgação do espaço.

Organizar eventos de exposição e comercialização das peças produzidas nas oficinas em pontos turísticos de grande relevância de Brasília possibilita aos turistas apreciarem e adquirirem produtos artesanais locais. Isso não apenas gera receita para os artesãos, mas também promove a identidade cultural da região

Ao integrar os artesanatos produzidos nas oficinas realizadas em uma região administrativa do DF ao cenário turístico através de um evento que evolui além da exposição atração artística, é possível criar uma experiência enriquecedora tanto para os visitantes quanto para a comunidade local, promovendo a cultura, a criatividade e o desenvolvimento econômico

### 3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

É sabido que o Distrito Federal é um importante polo do artesanato brasileiro, com cerca de onze mil profissionais legalizados através de cadastro no PAB (Programa do Artesanato Brasileiro). O artesanato é um dos componentes da economia criativa, configurando-se como uma importante fonte de renda para diversas famílias brasileiras e é um produto cultural capaz de agregar valor ao produto turístico. São adquiridos pelos turistas para preservar memórias da viagem ou presentear alguém, tornando-se meio de divulgação do local onde foi produzido. Seu consumo é dado não apenas pelo uso funcional, mas especialmente devido aos significados que esses bens podem possuir. Oficinas de artesanato pode ser considerados produtos turísticos a serem desenvolvidos, promovendo o artesanato local como atração para os turistas. Desempenham um papel importante da cultura e das tradições, permitindo que os turistas vivenciem a autenticidade da região. Além do desenvolvimento socioeconômico podendo criar empregos e gerar renda para os artesãos locais, contribuindo assim para o desenvolvimento da comunidade.

O crochê é uma atividade e uma técnica de artesanato que existe a muitos e muitos anos, as suas origens remete aos povos antigos do que chamamos de o “Velho Mundo”, ela foi desenvolvida e usada em seu início em grande parte para a confecção de roupas e utensílios necessários para a vida no lar, com os materiais que eram disponíveis para as pessoas é claro, o ponto é que o crochê se difundiu pelo mundo todo e hoje o uso e a aplicação dessa técnica é conhecida e usada nos 4 cantos da Terra. No entanto, quando pensamos nas técnicas manuais e artesanais, tal como o crochê, a primeira coisa que vem a nossa cabeça é a beleza das peças produzidas, a riqueza em detalhes, a personalização de cada uma das peças, as quais dificilmente saem iguais umas das outras, produzindo dessa forma peças únicas e exclusivas.

O crochê faz bem para a saúde que por sua vez além de fazer bem por ser uma atividade desestressante, ele acalma, melhora a frequência dos batimentos cardíacos, ele contribui também pelo bom funcionamento da mente e do corpo, lembrando que quando uma pessoa idosa está fazendo o crochê ela está se cuidando e mantendo a sua mente ativa, com isso a sua mente permanece jovem por mais tempo, afinal quem nunca viu uma pessoa de mais idade, normalmente idosa falando que um dos grandes segredos de se manter saudável e com boa saúde e fazer a cabeça continuar trabalhando e para isso o crochê é excelente. Além disso, existem diversas outras vantagens para quem deseja transformar a arte em negócio. A principal delas é a realização que o empreendedor sente ao conseguir se sustentar por meio do seu talento, ter o prazer de trabalhar com sua arte e vê-la reconhecida pelo público.

O artesanato também se beneficia do comportamento intrínseco que as pessoas têm de presentear parentes e amigos. Ele é ainda mais estimulado pelo varejo, que promove o consumo em diversas datas comemorativas durante o ano. Neste contexto, os produtos artesanais se tornam ideais para fortalecer o relacionamento com parentes e amigos. Isto porque representam um presente barato, personalizado e de bom gosto. Outro aspecto importante é a flexibilidade que o artesanato proporciona aos empreendedores. Existem diversos modelos de negócio e canais de venda disponíveis. A profissionalização do artesanato, a simplicidade e a beleza conquistam mercados nacionais e internacionais. A internet também ajudou a ampliar a divulgação dos produtos por meio de sites, redes sociais e e-commerce.

A realização do projeto Virgília Cultural envolvendo a realização de oficinas de croché finalizando com um evento de exposição de dois dias na Casa de Chá localizada na Praça Três Poderes na Esplanada principal ponto turístico do DF está correlacionada com a lei nº4.883 de 2012 de várias maneiras, especialmente considerando a promoção da cultura, o desenvolvimento socioeconômico e oferta turística como:

#### *1. Artigo 2º item:*

- a) VI – Demanda turística: bens e serviços turísticos esperados, exigidos ou consumidos em turismo, considerados o nível de renda, os preços e as necessidades dos seus consumidores;*

O projeto atende à demanda turística ao oferecer bens e serviços turísticos esperados e exigidos pelos

visitantes interessados em vivenciar a cultura local e participar de atividades culturais. O Local onde será realizado o evento, a Praça dos Três Poderes, assim como o Congresso Nacional e STF são pontos turístico por si só, e a realização de um evento cultural e de artesanato como uma exposição de peças de crochê pode atrair ainda mais visitantes interessados em vivenciar a cultura local.

***b) X – Atividades relacionadas ao turismo: aquelas que se beneficiam diretamente com a presença de visitantes, especificadas pelo IBGE;***

O projeto se beneficia diretamente com a presença de visitantes, pois promove atividades turísticas relacionadas ao artesanato e cultura local.

A realização do evento em uma área central de Brasília pode incentivar a participação da comunidade local. Além dos visitantes, os residentes da cidade também podem se envolver e apreciar as atividades. Sendo uma oportunidade de promover a cultura local, destacando as tradições de artesanato da região. Isso não apenas enriquece a experiência dos visitantes, mas também ajuda a preservar e promover o patrimônio cultural. A localização central permite um fácil acesso ao evento, tornando-o conveniente para todos os interessados em participar

**2. Artigo 3º Itens**

***a) II – Desenvolvimento socioeconômico, gerando efeitos positivos sobre a qualidade de vida da população da RIDE;***

O projeto contribui para o desenvolvimento socioeconômico da região, pois promove atividades que podem gerar efeitos positivos sobre a qualidade de vida da população local. As oficinas de crochê e o evento de exposição podem proporcionar oportunidades de emprego e renda para artesãos e membros da comunidade, melhorando assim a situação econômica da região.

***b) III – mobilização, por meio da articulação de atores locais e da sociedade civil organizada no processo de desenvolvimento econômico do Distrito Federal;***

O projeto envolve a mobilização de atores locais e da sociedade civil organizada. Ao promover atividades turísticas o evento de exposição, ele promove a colaboração e engajamento da comunidade local no processo de desenvolvimento econômico e turístico da região.

***c) VIII – inclusão social, com a ampliação do acesso ao turismo e da geração de emprego e renda oriundos da atividade turística;***

O projeto contribui para a inclusão social, uma vez que amplia o acesso ao turismo e gera oportunidades de emprego e renda para a população local. As oficinas de crochê podem envolver membros da comunidade empreendedora, capacitando-os em uma habilidade que pode ser usada para gerar renda. Além disso, a realização do evento de exposição pode permitir que os artesãos locais vendam suas peças, o que é uma fonte adicional de renda.

A Praça dos Três Poderes e o Congresso Nacional e STF são locais muito visitados e conhecidos, tanto por turistas quanto por residentes. Isso garante uma alta visibilidade para o evento, atraindo muitos visitantes. O evento pode servir como uma oportunidade de promover a cultura local, destacando as tradições de artesanato da região. Isso não apenas enriquece a experiência dos visitantes, mas também ajuda a preservar e promover o patrimônio cultural

Portanto, a Praça três Poderes é um local icônico em Brasília e um importante destino turístico. Eventos culturais como a Virgília Cultural podem contribuir para atrair mais turistas, gerando movimento econômico. Eventos culturais promovem a valorização da cultura e da arte, contribuindo para o enriquecimento da vida cultural da cidade o evento será realizado em dos pontos turísticos da cidade a Casa de Chá localizada no ponto turístico principal da cidade a praça Três Poderes, como um local simbólico, se torna um espaço para expressão cultural e artística da região.

As oficinas de crochê podem despertar a confecção de peças de diversos temas e podem ser vistas



como uma resposta à demanda turística por atividades relacionadas ao ano novo, enfeites e pontos turísticos do DF, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico, a mobilização de atores locais e a inclusão social, de acordo com os princípios e objetivos estabelecidos na lei de Turismo do Distrito Federal.

### **3.1 Contexto da realidade a ser contemplada**

Seja como propulsor de geração de emprego e renda, seja como estímulo ao empreendedorismo social, o artesanato tem o poder de transformar realidades, com produtos que revelam a cultura e a história de um lugar. Para ampliar as possibilidades de capacitação para o setor, a Secretaria de Turismo promoveu em 2021 o I Fórum do Artesanato do DF.

O Evento foi encerrado com o lançamento do Catálogo do Artesanato de Brasília. O acervo virtual reuniu obras de 35 profissionais que foi distribuído a lojistas, embaixadas, setor hoteleiro e formadores de opinião da capital federal.

O Vigília Cultural vem de encontro a essa realidade, estimular a qualificação da produção artesanal do DF. “O artesão precisa se reconhecer como profissional integrante da cadeia produtiva responsável pelo fomento econômico e social, e não apenas da sua comunidade”.

### **3.2 Acessibilidade**

O espaço de realização do projeto tanto das oficinas quanto do evento está preparado com acessibilidade rampas e acesso a banheiros, garantindo o cumprimento do Art. 17 da Portaria nº 5, de 26 de Janeiro de 2023.

## **4. ORIGEM DO ORÇAMENTO PARA A DESPESA**

Emenda parlamentar. Conforme Decreto 37.843/2016 (13/12/2016), Art. 27, é inexigível o Chamamento Público quando: nas parcerias financiadas com recursos oriundos de Emendas Parlamentares, à Lei orçamentária anual, não se aplica a exigência de chamamento público quando houver identificação da entidade beneficiária no descritivo legal da emenda parlamentar.

## **5. CONTRAPARTIDA**

Não se aplica

## **6. OBJETIVOS**

Objetivo Geral:

Promover o empoderamento comunitário e fortalecer o turismo cultural por meio da realização de oficinas de crochê, que culminarão em um evento de exposição e atração artística em um dos principais pontos turísticos do DF destacando o artesanato fortalecendo a economia local valorizando a cultura da comunidade proporcionando uma experiência única aos visitantes.

6.1 Objetivos Específicos:

- Fomentar o desenvolvimento do artesanato de crochê com um atrativo cultural, incentivando a produção de peças autênticas e representativas da região;
- Organizar um evento de exposição e comercialização das peças produzidas nas oficinas, atraindo turistas e estimulando a compra de produtos locais, contribuindo assim para o desenvolvimento da economia da região;

## 7. METAS

### 7.1 Metas Quantitativas

- Promover 10 pontos turístico (Casa de Chá, Praça Três poderes, Palácio do Planalto, Congresso Nacional, Supremo Tribunal Federal, Espaço Israel e Pinheiro e Lucio Costa e Panteão da Pátria, **Museu Histórico de Brasília e Pavilhão Nacional / Mastro da Bandeira**)
- 45 vagas para oficinas de crochê;
- Certificação de 35 participantes das oficinas de Crochê, considerando uma evasão de 20%.
- Produção de 100 peças de crochê
- 06 atrações artísticas

### 7.2 Metas Qualitativas

- Garantir que as oficinas de crochê sejam educativas, interativas e de alta qualidade, proporcionando aos participantes uma experiência de aprendizado valiosa;
- Despertar o sentimento de comunidade entre os participantes, incentivando a colaboração e troca de experiências;
- Atrair turistas e proporcionar uma experiência enriquecedora e autêntica, de modo que os visitantes possam apreciar a cultura local e suas tradições e produtos artesanais, aumentando assim a valorização do turismo na região.

### 7.3 Indicadores De Monitoramento

Metas	Indicadores de Monitoramento	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
Promover 10 pontos turístico (Casa de Chá, Praça Três poderes, Palácio do Planalto, Congresso Nacional, Supremo Tribunal Federal, Espaço Israel e Pinheiro e Lucio Costa e Panteão da Pátria, Museu Histórico de Brasília e Pavilhão Nacional / Mastro da Bandeira)	10	Fotos do Evento que será realizado na Casa de Chá
Disponibilização de 45 vagas para oficinas de crochê	45	Ficha de inscrição
Conclusão de 35 participantes	35	Lista de Presença
Produção de 100 peças de crochê	100	Fotos
Apresentação de 06 DJs	06	Fotos

#### Pré-produção

Composição da equipe inicial de produção e comunicação;  
Contratação de prestadores de serviço;  
Reuniões com as equipes de trabalho e organização das atividades;  
Elaboração e desenvolvimento da comunicação do projeto.

Divulgação e inscrição Para as Oficinas.

### **Produção**

Realização das oficinas de crochê com a comunidade abordando desenvolvimento de conceito técnico e artístico atribuído ao artesanato que será confeccionado;

Realização do Evento na Casa de Chá para exposição das peças produzidas nas oficinas.

### **Pós-Produção**

Finalização dos pagamentos - emissão das notas fiscais, conferência dos serviços prestados e pagamento;

Relatórios: elaboração dos relatórios de execução e relatórios financeiros, bem como recebimento do clipping de imprensa;

Prestação de contas: finalização dos relatórios, elaboração e entrega da prestação de contas

## **8- FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELAS ATRELADAS**

### **8.1 Oficina de Crochê Presencial**

Serão três turmas com quinze alunos cada sendo uma no período da manhã, tarde e noturno de segunda a sexta.

- **Vagas:** Serão disponibilizados um total de 45 vagas, com uma previsão de evasão de até 20%.
- **Período de Divulgação:** 20/12/2023 a 26/12/2023
- **Período de Inscrição:** As Inscrições serão gratuitas através de fichas impressas na Agência do Trabalhador da Estrutural que será o local de realização das oficinas. No período de 20 a 26 de dezembro de 2023. das 8h00 às 18h00.
- **Local de Realização:** Agência do Trabalhador -Estrutural DF
- **Período das Oficinas:** De 26/12/2023 a 10/01/2024
- **Horário das Oficinas:** Matutino: 8h30 às 11h30. e Vespertino: 14h30 às 17h30 e Noturno das 18h30 as 21h30
- **Temas:**  
De 26/12/2023 a 29/12/2023 Módulo 1  
De 02/01/2024 a 10/01/2024 Módulo 2

A palavra crochê como é conhecida no Brasil, é derivada do francês “crochet” e significa gancho, nome que é bem levado ao pé da letra pelo que as agulhas fazem: enganchar a linha e fazer o ponto.

O objetivo da oficina é ensinar o crochê zero onde será dividida em dois módulos: módulo I por onde começa trabalhos retos e módulo II Criação das Peças. Os módulos podem ser feitos separadamente, mas são complementares. Iremos trabalhar nesses módulos produção de peças natalinas

#### Modulo I Pontos Básicos -por onde começar trabalhos retos

Como segurar na agulha;

Como ler gráficos de crochê;

Como trabalhar com o fio/linha

Como escolher a agulha correta para o seu trabalho em crochê com linha, fio de malha barbante etc.

Pontos básicos para começar qualquer trabalho: correntinha, ponto alto, meio ponto alto, ponto baixo, ponto baixíssimo, ponto baixo centrado;

Execução da peça. Squarê -quadrado de crochê.

## Módulo II – Criação da Peças

Desenvolvimento da peça para iniciantes;

Finalização da peça;

Acabamento;

A peça será desenvolvida a partir de um protótipo já pronto levado pela professora, porém pode ser adaptada.

dez/23					jan/24				
S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S
4	5	6	7	8	1	2	3	4	5
					F	M, V, N	M, V, N	M, V e N	M, V, N
11	12	13	14	15	8	8	10	11	12
					M, V, N	M, V, N	M		
18	19	20	21	22	16	17	18	19	20
25	26	27	28	29	23	24	25	26	27
F	M, V e N	M, V e N	M, V e N	V e N					
M	Oficina de matutino das 8h30 às 11h30				M	Oficina de matutino das 8h30 às 11h30			
V	Oficina vespertino 14:h30 as 17h30				V	Oficina vespertino 14:h30 as 17h30			
N	Oficina Noturna de 18h30 a 21h30				N	Oficina Noturna de 18h30 a 21h30			
R	Recesso				R	Recesso			
F	Feriado				F	Feriado			

## **.2 Evento de Exposição**

Ao final das oficinas. As peças serão expostas e comercializadas no evento na Casa de Chá na Praça Três Poderes na Esplanada.

Será montada uma estrutura com som, iluminação, segurança, brigadistas, apresentações musicais, exposição e comercialização das peças produzidas nas oficinas presenciais. Terá a participação de outros artesãos que serão convidados a exporem e comercializarem as suas peças. Serão convidados através das redes sociais, associações e ativistas dos seguimentos e da Administração da Região Administrativa a participarem do evento. Será oferecido área coberta pelo projeto para exporem e comercializarem suas mercadorias

## **9- RESULTADOS ESPERADOS**

Que as oficinas de artesanato executadas sejam replicáveis em qualquer outro espaço e que os alunos consigam aprender e replicar aos outros e familiares, passando assim a tornar a prática uma fonte de renda e talvez se tornarem grandes empreendedores.

## **10- PROGRAMAÇÃO**

PROGRAMAÇÃO	
Data	Hora
26 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024.	Oficinas de Crochê Matutino das 8h30 às 11h30



Agência do Trabalhador – Estrutural DF	Oficina de Crochê Vespertino 14h30 as 17h30 Oficina de Crochê Noturno de 18;30 as 21h30
12/01/2024 Casa de Chá – Praça Três Poderes Esplanada	11h00 Abertura do Evento de Exposição 11h00 as 18h00 Exposição de artesanato 12h00 DJ Odara 14h00 DJ Maraski 16h00 DJ Bruxxo
13/01/2024 Casa de Chá – Praça Três Poderes Esplanada	11h00 as 18h00 Exposição de artesanato 12h00 DJ La Bonita 14h00 DJ Marola 16h00 DJ Gerson Verás

## 11- CROQUI DO EVENTO



## 12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma de Execução					
Metas	Fase / Etapa	Descrição	Valor	Duração	
				Início	Término
Meta 1	1.1	Recursos Humanos	R\$ 29.980,00	19/12/2023	19/02/2024

		Especializado			
Meta 2	2.1	Contratação de Serviço para Divulgação do Projeto	R\$ 9.566,80	19/12/2023	19/02/2024
Meta 3	3.4	Oficina de Crochê	R\$ 18.062,55	19/12/2023	19/02/2024
Meta 4	4.1	Evento de Exposição	R\$ 42.390,65	19/12/2023	19/02/2024

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso					
Metas	Fase / Etapa	Descrição	Valor	Duração	
				Início	Término
Meta 1	1.1	Recursos Humanos Especializado	R\$ 29.980,00	19/12/2023	19/02/2024
Meta 2	2.1	Contratação de Serviço para Divulgação do Projeto	R\$9.566,80	19/12/2023	19/02/2024
Meta 3	3.4	Oficina de Crochê	R\$ 18.062,55	19/12/2023	19/02/2024
Meta 4	4.1	Evento de Exposição	R\$ 42.390,65	19/12/2023	19/02/2024
Total - Pagamento em Parcela Única dia 19/12/2023			R\$100.000,00		

Os recursos serão pagos em uma parcela única no valor de R\$100.000,00 ( Cem mil reais ) dia 19 de dezembro , conforme cronograma de desembolso apresentado, tendo em vista que o evento possui um curto período de execução, tal liberação única tem respaldo legal perante o art. 48 da lei 13.019/2014 e art. 33 do Decreto 37.843/2016.

Art. 33. O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria.

§ 1º A liberação de recursos deverá ser anterior à data prevista para a realização da despesa, vedada a antecipação que estiver em desacordo com o cronograma de desembolso, conforme a natureza do objeto da parceria

### 14. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Plano de Aplicação)

#### 14.1 Planilha Termo de Fomento

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Meta 1 Equipe de Coordenação e Produção					
Etapa 1 - Contratação de RH Especializado					

1.1.1	<b>COORDENAÇÃO GERAL</b> Coordena e planeja a execução das atividades de toda equipe e controle de produção geral das atividades do projeto, gerenciamento de todas as etapas de produção e seus respectivos cronogramas, envolvendo verificação de todas as instalações. Comunicação e contato permanente com o contratante, participação nas reuniões internas e externas; Elaboração de cronograma gerais	Semana	7	R\$ 1.200,00	R\$ 8.400,00
1.1.2	<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b> - Responsável pelo acompanhando a formalização de todas as contratações, conferência dos produtos entregues, solicitação de Nota Fiscal, Pagamentos e elaboração de relatórios financeiros e a entrega da prestação de contas.	Semana	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
1.1.3	<b>PRODUÇÃO EXECUTIVA</b> - Prestação de serviços de profissional qualificado, para atuar como responsável por planejar juntamente com o coordenador geral e garantir a execução do projeto, todas as etapas relacionadas ao projeto desde a articulação e mobilização da comunidade, contratação dos prestadores de serviço e fornecedores, acompanhamento da realização das oficina e do evento, montagem e desmontagem da estrutura do evento.	Semana	7	R\$ 1.700,00	R\$ 11.900,00
1.1.4	<b>ASSISTENTE DE PRODUÇÃO</b> - Suporte para o oficineiro e monitoramento das oficinas. Responsável pelas inscrições e listas de presença dos participantes das oficinas. (02 assistentes x 4 semanas) serão 02 assistentes 01 para o período da manhã e tarde e outro para o período da tarde e noite)	Semana	8	R\$ 460,00	R\$ 3.680,00
<b>TOTAL META 1</b>					<b>R\$ 29.980,00</b>
<b>Meta 2 Divulgação</b>					
<b>Etapa2.1 Contratação de Prestação de Serviço para Divulgação do Projeto</b>					
2.1.1	<b>IMPULSIONAMENTO NAS REDES SOCIAIS</b> -Com o objetivo de divulgar o projeto e alcançar o maior número de pessoas acessando as oficinas online.	Serviço	10	R\$ 147,50	R\$ 1.475,00

2.1.2	<b>GESTOR DE REDES SOCIAIS - Contratação</b> de profissional para gerenciamento de redes sociais, elaboração de cronograma de postagens das redes e divulgação do projeto.	Serviço	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2.1.3	<b>DESIGNER</b> - profissional para desenvolver a identidade visual e as artes do projeto.	Serviço	1	R\$ 1.763,26	R\$ 1.763,26
2.1.4	<b>ASSESSORIA DE IMPRENSA</b> - Com serviço de release, contato com a imprensa, sociais e Clipping, a assessoria de imprensa será responsável por programar todos os impulsionamentos, para produzir conteúdo posteriormente para a imprensa com o objetivo de fortalecer e ampliar a divulgação do projeto.	Serviço	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
2.1.5	<b>BANNER em lona vinílica</b> – com acabamento em ilhoes , em 04 cores, em alta resolução ( Faixa da entrada principal (10x01= 10 metros) Faixa Laterais da entada (6 metros) Bnner do palco(tablado) 4x3= 12 metros banner de transparencia (1 metros) Oficinas ( 1,60 x0,90=1,44) fixar na entrada das oficinas	Metros	30,44	R\$ 45,96	R\$ 1.399,02
2.1.6	<b>CAMISETAS confecção</b> de camisetas personalizadas. P, M, G, GG. Em malha dry game Gr 110/gm <sup>2</sup> , Sublimação total, Costura overloque, Acabamento Galoneira, Gola Red , sublimação total.	Unidade	52	R\$ 33,26	R\$ 1.729,52
2.1.7	<b>CARRO DE SOM-</b> Realização a divulgação do projeto na cidade convidando para participar das oficinas e do evento.	Hora/Aula	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
<b>TOTAL META 2</b>					<b>R\$ 9.566,80</b>
<b>Meta 3 Oficina</b>					
<b>Etapa 3.1 Oficina de Crochê</b>					
3.1.1	<b>OFICINEIROS</b> Contratação de Oficineiro para ser instrutor de aula artesanato de crochê desde o ponto básico até a criação de peça todas as etapas (3h00 x3turmax10 dias cada turma = 90 horas)	Hora /Aula	90	R\$ 39,75	R\$ 3.577,50
3.1.2	<b>BARBANTE</b> número 6 para crochê de várias cores para 45 participantes	Metros	7200	0,02	R\$ 144,00
3.1.3	<b>AGULHA</b> 3,5 de crochê alumínio	Unidade	45	R\$ 3,00	R\$ 135,00
3.1.4	<b>AGULHA</b> de tapeçaria ou Acabamento em crochê N°13	Unidade	45	R\$ 1,00	R\$ 45,00

3.1.5	<b>TESOURA</b> para arremate acabamento de costura bordado crochê	Unidade	45	R\$ 3,49	R\$ 157,05
3.1.6	<b>COLA</b> -para acabamento T6000 artesanato de 25g (05 colas para cada turma)	Unidade	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
3.1.7	<b>FORNECIMENTO DE BRUNCH</b> ( Lanche que será servido aos participantes das oficinas em forma de coquetel com um cardápio variado comendo refrigerante, suco, salgados e bolo para 45 pessoas diariamente por 10 dias. =45*10=450 +90 unidades para o dia do evento de exposição	Unidade	540	R\$ 24,85	R\$ 13.419,00
3.1.8	<b>CERTIFICADOS-</b> A4 papel couche 250	Unidade	45	R\$ 3,00	R\$ 135,00
<b>TOTAL META 3</b>					R\$ 18.062,55
<b>Meta 4 Evento</b>					
<b>Etapa 4.1 - Evento</b>					
4.1.1	<b>DESPACHANTE</b> - Prestação de serviço para os trâmites, requerimentos, documentos, licenças, autorizações e encaminhamentos burocráticos nos órgãos públicos e privados para liberação de alvará para o evento.	Serviço	1	R\$ 1.119,79	R\$ 1.119,79
4.1.3	<b>MESAS</b> - Mesas tipo pranchão para os artesões exporem comercializarem os seus produtos com toalha em cetim, medindo 1,60 x 0,80 (45 Unidax02 dias)	Diária	90	R\$ 40,00	R\$ 3.600,00
4.1.5	<b>LOCAÇÃO DE ONIBUS</b> de 45 lugares -para transporte dos artesão e das mercarias para o evento final de exposição (01 ônibus x02 dias ) Itinerário: partida da agencia do trabalhador da estrutural para a Praça dos Três poderes	Unidade	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
4.1.7	<b>LOCAÇÃO DE CADEIRAS</b> - cadeiras sem braço PVC, na cor branca, com capacidade para suportar no mínimo 150 kg; (45 cadeiras x02 dias)	Diária	90	R\$ 1,85	R\$ 166,50
4.1.9	<b>LOCAÇÃO DE TENDA-</b> modelo galpão, em estrutura box truss p30 medindo 13 mts de boca por 20 mts de fundo, com pé direito de 3 mts. Cobertura com lona vinílica, na espessura b3 anti-chamas ,anti-fungo,anti-mofo,presa por ilhós com gordas de 4mm nas laterais e fundo. Estaiada com pesos de sustentação de 1000 KG em cada extremidade.	Diária	2	R\$ 6.400,00	R\$ 12.800,00
4.1.11	<b>LOCAÇÃO DE LUZ-</b> equipamento	Diária	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00



	de luz pequeno porte para iluminação do ambiente com montagem e desmontagem acompanha técnico especializado, cabos, pontos para alocação de 12 par led para decoração e iluminação do ambiente onde ocorrerá a exposição				
4.1.13	<b>LOCAÇÃO DE REFLETORES</b> - Serão 04 refletores com lâmpadas HQI de 400W ou similar em LED para iluminação do material do evento que ficará montado de um dia para o outro na tenda 10x10m com montagem e desmontagem	Diária	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
4.1.15	<b>LOCAÇÃO DE TABLADO</b> - locação de tablado para apresentação dos DJs tablado 4X3= 12M	Diária	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
4.1.17	<b>LOCAÇÃO DE SOM</b> - Equipamento de som pequeno porte para apresentação do evento, apresentação artística de dj com som ambiente na exposição de encerramento montagem e desmontagem com técnico especializado mesa de 16 canais 4 caixas de 15' duas ativas e duas passivas dois subwoofers ativos um de 18 polegadas e um de quinze polegadas dois passivos um de 18 e outro de 15 polegadas, dois microfones e cabos.	Diária	2	R\$ 1.069,00	R\$ 2.138,00
4.1.19	<b>APRESENTAÇÃO ARTISTICA DJ</b> Odara	Cachê	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4.1.21	<b>APRESENTAÇÃO ARTISTICA DJ</b> Maraski	Cachê	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4.1.23	<b>APRESENTAÇÃO ARTISTICA DJ</b> Bruxxo	Cachê	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4.1.25	<b>APRESENTAÇÃO ARTISTICA DJ</b> La Bonita	Cachê	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4.1.27	<b>APRESENTAÇÃO ARTISTICA DJ</b> Marola	Cachê	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4.1.29	<b>APRESENTAÇÃO ARTISTICA DJ</b> Gerson Verás	Cachê	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4.1.31	<b>ÁGUA</b> -Caixa com 48 unidade de 200 ml copo	Unidade	19	R\$ 29,50	R\$ 560,50
4.1.33	<b>GERADOR</b> - Grupo gerador singular de 50kva – Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos).	Diária	2	R\$ 1.099,60	R\$ 2.199,20
4.1.35	<b>BRIGADISTA</b> - deverá estar apto a	diária	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00

	detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das emergências até a chegada do Corpo de Bombeiros. O brigadista deve se apresentar devidamente uniformizado e com o kit de primeiros socorros. (03 brigadistas x 02 dias)				
4.1.37	<b>SEGURANÇA</b> - Profissional com registro da atividade na Polícia Federal, para realização de segurança desarmada de dia, nos termos da legislação em vigor. O profissional deverá estar devidamente uniformizado (03 seguranças x02 dias)	diária	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
4.1.39	<b>BANHEIRO</b> - Banheiro químico portátil, em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220 lts (02 banheiro 02 dias)	diária	4	R\$ 128,67	R\$ 514,68
4.1.41	<b>LIMPEZA</b> - Profissional treinado, capacitado e uniformizado para execução dos serviços de limpeza e conservação, com honorários compatíveis com o piso sindical da categoria, incluindo todo o material e equipamentos necessários, tais como: luvas, botas adequadas, carrinho para coleta em geral, pano de chão, aspirador, vassouras, baldes, produtos químicos etc.(03 x 02 dias)	diária	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
4.1.43	<b>COMBUSTÍVEL</b> - (gasolina) necessário para o transporte da equipe de produção, gestão e corpo artístico e oficinairo por todo o período de execução do projeto.	Litros	720	R\$ 5,50	R\$ 3.960,00
4.1.45	<b>ALIMENTAÇÃO</b> - Para equipe de produção, gestão, elenco artístico. De acordo com o período de trabalho de cada um por todo o período de execução do projeto.	diária	61	R\$ 22,78	R\$ 1.389,58
4.1.47	<b>BOX STRUS</b> - estrutura de alumínio para fixação e/ou apoio de materiais diversos e equipamentos, com todos os materiais necessários para fixação e sustentação permitindo a montagem em diversos formatos -Q30 34m na entrada do evento e 14 m no fundo do tablado = 48 metros x2 dias	Metro /Diária	96	R\$ 39,40	R\$ 3.782,40
<b>TOTAL META 4</b>					R\$ 42.390,65
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$</b>

**14.2 Previsão de Receitas**

<b>PREVISÃO DE RECEITAS</b>		
<b>QTD.</b>	<b>Nome</b>	<b>Receitas</b>
<b>1</b>	Emenda Ricardo Vale	R\$100.000,00
<b>Total</b>		R\$100.000,00

**15. DECLARAÇÕES****15.1 Declaração Unificada**

Eu, Gildivan Rodrigues de Oliveira, inscrito no RG sob o nº2.315.949/DF e CPF nº996.388.351-68, na qualidade de presidente do **INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO**, CNPJ: **05.414.794/0001-53**, declaro, para os devidos fins e sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(X) A referida entidade e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014, ou no artigo 8º do decreto 32.751 de 4 de fevereiro de 2011;

(X) A referida entidade, até a presente data, não possui ações judiciais em trâmite ou transitada em julgado, para a habilitação do presente processo de Termo de Fomento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

( X ) A referida entidade atende as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Distrito Federal, uma vez que arrecada todos os impostos a que se refere o artigo 155 da Constituição Federal, bem como não está inadimplente com a União, inclusive no que tange às contribuições dos empregados para a Seguridade Social, contribuições para o PIS/PASEP, contribuições para o FGTS, e com relação a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública por meio de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares;

(X) A referida entidade não realiza pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público integrante do quadro de pessoal da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal, da União, dos Estados e dos Municípios, por serviço de consultoria ou assistência técnica, atendendo rigorosamente o disposto no art. 8º, II da Instrução Normativa nº 1/2005;

(X) A referida entidade não celebrou convênios anteriores com o Governo Federal referentes ao projeto;

(X) A referida entidade não remunera nenhum servidor ou empregado público ativo, inativo e pensionista (incluindo cargos comissionados, funções de confiança e cargos públicos) independentemente de estarem gozando de férias ou não;

(X) A referida entidade não se encontra em mora nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal, conforme inciso VIII do art. 2º da Instrução Normativa nº 1/2005;

(X) A referida entidade atende rigorosamente às determinações previstas no inciso XXVIII, do art. 7º da Constituição Federal;

(X) A referida entidade atende rigorosamente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal,

conforme previsão do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

(X) A referida entidade não possui parentes servidores públicos vinculados à Secretaria do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, sejam eles cônjuges, companheiro, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

(X) A referida entidade e os seus dirigentes estão cientes da **Lei Federal nº 6.496/1977**, que institui a “**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**”; da **Resolução do CONFEA nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional fixando os procedimentos necessários ao registro, baixa, cancelamento e anulação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ao registro do atestado emitido por pessoa física e jurídica contratante e à emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT; e da **Lei Distrital nº 5.281/2013**, que dispõe sobre o licenciamento para a realização de eventos. Diante disto, DECLARO que, atenderemos as legislações vigentes e observaremos às disposições do Código de Edificações do Distrito Federal.

(X) A referida entidade não apresentará contrapartidas para o presente projeto, pois o valor é inferior ao valor mínimo exigido para contrapartida.

Brasília, DF 15 de dezembro de 2023

Gildivan Rodrigues de Oliveira

Presidente

**CHINELO**  
de COURO

**16.2 Declaração de Encargos Trabalhistas - inciso V e VI Art. 28º Decreto nº 37.843/2016 (em caso de não haver encargos trabalhistas).**

### **DECLARAÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS**

Declaramos que o presente Plano de Trabalho apresentado pela entidade não consta a rubrica de encargos recolhidos, pois eles são de competência das empresas contratadas e detentoras da execução do projeto em

análise.

Na fase de prestação de contas as notas fiscais serão encaminhadas de acordo com o Decreto 37.843 de 13 de dezembro de 2016. Em hipótese alguma haverá pagamento via RPA, esta sim haveria previsão de recolhimento de encargo.

De acordo com o Art. 28. do Decreto 37.843 13 de dezembro de 2016, no que se refere aos itens V e VI, esclarecemos:

V - Informamos que toda a mão de obra contratada será via prestação de serviços, através de contrato temporário e emissão de nota fiscal, não havendo nenhuma responsabilidade sobre os valores de tributos e encargos cobrados para a empresa contratante. Por não existir contratação via CLT e RPA não temos previsão de encargos e tributos sociais e trabalhistas.

VI – Conforme citado acima, por se tratar de contratações via pessoa jurídica não há nenhum tipo de valor rescisório e trabalhista a ser pago no final do projeto.

Atenciosamente,

Brasília, DF 15 de dezembro de 2023

Gildivan Rodrigues de Oliveira  
Presidente

### **16.3. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da OSC, declaramos, para fins de provação junto à Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,



Pede Deferimento.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GILDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Data: 15/12/2023 14:27:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Brasília, 15 de dezembro de 2023

Gildivan Rodrigues de Oliveira

## 17. APROVAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO/SECRETÁRIO ADJUNTO

**Aprovo o presente Plano de Trabalho**

Brasília-DF, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

INSTITUTO  
CHINELO  
de COURO